



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2025.

**Concede Diploma de Honra ao Mérito à
Sra. Kellen Cristina de Oliveira.**

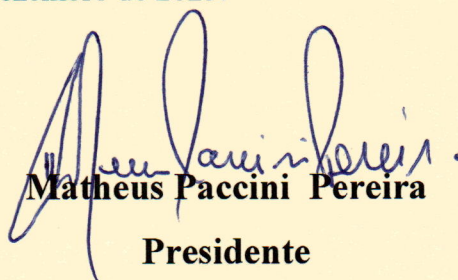
O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido diploma de honra ao mérito à Sra. Kellen Cristina de Oliveira em reconhecimento ao seu relevante trabalho como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Amália Leite Corrêa, na comunidade de Gaspar Lopes, garantindo a estrutura necessária para o conforto e desenvolvimento educacional dos seus alunos.


Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida pelo Vereador Ednilson Francisco Neto, será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 19 de dezembro de 2025.


Matheus Paccini Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG, em 19/12/2025.


LEONARDO GUILMARÊS GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas